



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 27 DE MARÇO 2017 – ANO XXVII - 1.411 – A

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.908

de 27 de março de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.596/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$28.131,32 (vinte e oito mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
11519	Obras	28.131,32

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

- Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na importância de R\$27.647,24 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
- Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$484,08 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2017 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 10.911

de 27 de março de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 10.382/2017 e 10.800/2017, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
75	Educação	100.000,00
76		45.000,00
122		5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
79	Educação	5.000,00
81		10.000,00
90		130.000,00
123		5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de março de 2017.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite - Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de março de 2017 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.253

de 20 de março de 2017.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 2º do Decreto n° 9.565/13 e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 9.433/2017, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, para comporem a comissão para transparência e condução dos trabalhos de levantamento inventarial cíclico de todos os bens móveis alocados na Secretária da Saúde, os seguintes servidores:

- I - Representantes do Setor de Inventário - Seção do Patrimônio:
- Paulo Venâncio Rodrigues. RI: 3504-1
- Andréia Maria Nogueira dos Santos. RI: 5779-7
- Talita Regina Alves Machado. RI: 5782-7
- Caroline Ribeiro de Souza. RI: 5892-0
- II - Representantes dos Locais da Secretaria da Saúde
- Claudia Bizarro Fernandes Gabriel. RI: 4270-6 - Secretaria/Finanças/Compras e Almoxarifado
- Fernando Garcia de Oliveira. RI: 1249-1 – Setor de Manutenção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de março de 2017.

Junot de Lara Carvalho
Secretario Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de março de 2017, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente